



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.647.090/0001-68 DUNS®: 897107442
Razão Social: CETRIC S.A.
Nome Fantasia: CETRIC
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	24/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/11/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/07/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CETRIC S.A.**

CPF/CNPJ: **04.647.090/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:09:21 do dia 18/02/2025 , com validade até o dia 20/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DuVJPHBVrbFUph5NVOQt

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GUSTAVO BALDISSERA**

CPF/CNPJ: **944.796.319-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:10:19 do dia 18/02/2025 , com validade até o dia 20/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: S3IRppfJpBX41zD1BYG1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VALMIR BALDISSERA**

CPF/CNPJ: **065.184.519-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:10:47 do dia 18/02/2025 , com validade até o dia 20/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TY9O11IAHB9XY6OnTtmp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX BALDISSERA**

CPF/CNPJ: **087.820.029-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:11:10 do dia 18/02/2025 , com validade até o dia 20/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jNyGUHtQKgsdw69fb2Vp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO – II

MODELO DE PROPOSTA

A empresa Cetric S/A inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68, sediada na Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC neste ato representada por Willian Mariani, portador do RG 070.872.269-59 e inscrito no CPF nº 070.872.269-59, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Aviso de Contratação Direta nº 004/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Marca	Especificação	Unidade	Qtde	Valor unitário Mensal R\$	Valor Máximo Mensal Total R\$
01	CETRIC	Recolha de resíduos Classe II-A e II-B sólidos, com a disponibilização de 01 (um) container estacionário de 30 a 39 m , em local adequado escolhido pela contratante, coleta através de container roll on roll off, transporte, tratamento e disposição final em aterro de resíduos Classe II-A (não inerte) e II-B (inerte), volumosos: resíduos de madeira, móveis velhos, colchões, telhas, louças, eletroeletrônicos, plásticos, pneus, poliuretano, rejeitos da reciclagem, entre outros	Ton	100	R\$ 300,00	R\$30.000,00
						Valor Total R\$30.000,00

O valor total é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública da DISPENSA ELETRÔNICA.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato:



- Nome: Valmir Baldissera
- CPF: 065.184.519-04
- Endereço: Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Agua Amarela, no município de Chapecó – SC
- Telefone: (49)9 8905-5690
- e-mail: willian@cetric.com.br

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITOS:

BANCO ITAU
BANCO Nº 341
AGÊNCIA: 0327
CONTA CORRENTE: 58612-9
Titular da conta: CETRIC – cnpj: 04.647.090/0001-68

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Chapecó-SC, 18 de fevereiro de 2025.

**WILLIAN
MARIANI**

Digitally signed by
WILLIAN MARIANI
Date: 2025.02.18 14:52:51
-03'00'

Willian Mariani
Representante Comercial
(49)9 8905-5690



CETRIC S/A
CNPJ nº. 04.647.090/0001-68
NIRE nº. 42300063711

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024, às 08:00 (oito) horas, na sede social da empresa, estabelecida no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, CEP-89801-970, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina. **2 – EDITAL E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença total dos acionistas, na forma do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **3 - PRESENCAS:** Acionistas da empresa representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de Presenças. **4 - PRESIDENTE E SECRETÁRIO DA MESA:** Presidente: **VALMIR BALDISSERA**, CPF-065.184.519-04, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 27/07/1949, empresário, portador da cédula de identidade RG.nº 354.796-5, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 590-D, Centro, CEP-89812-165; Secretário: **GUSTAVO BALDISSERA**, CPF-944.796.319-68, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 31/01/1977, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 3.124.699, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Rui Barbosa, nº 56-E, Centro, CEP-89801-040. **5 - ORDEM DO DIA:** a) Deliberar sobre a Alteração do objeto social; c) Deliberar sobre a abertura da filial. d) Alterar os objetos sociais das filiais. e) Consolidação do Estatuto Social. **6 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL:** Após a apresentação dos assuntos previstos na ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes deliberações: **6.1 –** Aprovado a alteração do objeto social da sociedade, com isso fica alterado o artigo 3º. do Estatuto Social, a saber: “Artigo 3º. **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Usinas de compostagem; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino; Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e**



sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Rerrefino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Locação de mão de obra temporária, e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.” 6.2 – Aprovada a abertura de filial no endereço: Rodovia Federal BR 282 s/n, Fazenda Caçadorzinho, Parcela 7, BR 282, Município de Irani Estado de Santa Catarina, CEP: 89.680-000, com início de suas atividades em 21/10/2024, com o seguinte objeto social: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais não perigosos; coleta e transporte de resíduos não perigosos; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; usinas de compostagem; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; depósitos de mercadorias para terceiros; carga e descarga; serviços de engenharia; e obras de engenharia civil.”** 6-3 – Aprovada a alteração do objeto social das filiais, consequentemente, o artigo 4º. do Estatuto Social, tem nova redação: “**Artigo 4º.** A companhia mantém as seguintes filiais:

1. Na cidade de Caçador, SC, na Rodovia SC-451, s/nº, Linha Cará, CEP-89500-000, com início de suas atividades em 02/08/2004 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0002-49 e NIRE nº 42900655768;
2. Na cidade de Concórdia, SC, na Rua Leonel Jacinto Baseggio, nº 30, Distrito Industrial, CEP-89713-198, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0003-20 e NIRE nº 42900699111;
3. Na cidade de Panambi, RS, na Av. dos Imigrantes, s/nº, Lote 10, Quadra 253, Setor 04, Distrito Industrial, CEP-98280-000, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0004-00 e NIRE nº 43901148763;
4. Na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Ivaí, nº 3070, Bairro Dal Ross, CEP-85506-100, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento,**



tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0005-91 e NIRE nº 41900918296;

5. Na cidade de Passo Fundo, RS, na BR-285, nº 1000, Distrito Industrial Invernadinha, CEP-99042-800, com início de suas atividades em 01/03/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0008-34 e NIRE nº 43901309287;

6. Na cidade de Navegantes, SC, na Rodovia BR-470, nº 4961, Km 4, Bairro Machados, CEP-88371-624, com início de suas atividades em 01/12/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0009-15 e NIRE nº 42900837319;

7. Na cidade de Farroupilha, RS, na Linha Azevedo, Colônia Sertorina, s/nº, CEP-95180-000, com início de suas atividades em 01/12/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0012-10 e NIRE nº 43901370300;

8. Na cidade de Lages, SC, na Rodovia BR-116, s/nº, Km 253, Área Industrial, CEP-88514-688, com início de suas atividades em 01/04/2011 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0013-00 e NIRE nº 42900928080;

9. Na cidade de Santa Rosa, RS, na Rodovia ERS 344, s/nº, Bairro Interior, CEP-98900-000, com início de suas atividades em 01/06/2012 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0017-25 e NIRE nº 439001148763;

10. Na cidade de São Miguel do Oeste, SC, na Rodovia BR 282, s/nº, Km 64,5, Linha Aparecida, Interior, CEP-89900-000, com início de suas atividades em 20/08/2013 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semir-reboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; e Locação de equipamentos (containers)**; inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0020-20 e NIRE nº 42901021592; **7 – AUTORIZAÇÃO:** Autorizar que esta Ata seja lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **8 – ESTATUTO SOCIAL:** Dadas as alterações nesta ata, se faz necessário aprovar a consolidação do Estatuto Social:



CETRIC S/A
CNPJ nº. 04.647.090/0001-68
NIRE nº. 423000363711

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, INÍCIO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A companhia será de capital fechado, girará sob a denominação social de **CETRIC S.A.**

Artigo 2º. A companhia tem sua sede no Acesso Ângelo Baldissera, CH 20, s/nº, Km 5, Linha Água Amarela, CEP-89801-970, no município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer agências e filiais em qualquer parte do território nacional. A sociedade mantém as seguintes filiais, nas quais o objeto social é o mesmo da matriz:

ENDEREÇO NIRE / CNPJ
INÍCIO DAS ATIVIDADES

Artigo 3º. A companhia tem como objeto social: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semirreboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; Coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; Locação de equipamentos (containers); Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais; Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; Produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; Usinas de compostagem; Fabricação de produtos químicos e absorventes orgânicos naturais - Arla; Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino; Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos; Transportes rodoviários de produtos perigosos; Distribuição de água por caminhões; Gestão de redes de esgoto; Descontaminação e serviços de gestão de resíduos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de engenharia civil; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Navegação de apoio marítimo; Navegação de apoio portuário; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Carga e descarga; Serviços de reboque de veículos; Atividades auxiliares dos transportes aquaviário; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; Atividades de limpeza de ruas capinação, acostamento de**



estradas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças; Refino de óleos lubrificantes; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Locação de mão de obra temporária, e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Artigo 4º. A companhia mantém as seguintes filiais:

1. Na cidade de Caçador, SC, na Rodovia SC-451, s/nº, Linha Cará, CEP-89500-000, com início de suas atividades em 02/08/2004 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0002-49 e NIRE nº 42900655768;

2. Na cidade de Concórdia, SC, na Rua Leonel Jacinto Baseggio, nº 30, Distrito Industrial, CEP-89713-198, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0003-20 e NIRE nº 42900699111;

3. Na cidade de Panambi, RS, na Av. dos Imigrantes, s/nº, Lote 10, Quadra 253, Setor 04, Distrito Industrial, CEP-98280-000, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0004-00 e NIRE nº 43901148763;

4. Na cidade de Pato Branco, PR, na Rua Ivaí, nº 3070, Bairro Dal Ross, CEP-85506-100, com início de suas atividades em 01/10/2005 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0005-91 e NIRE nº 41900918296;

5. Na cidade de Passo Fundo, RS, na BR-285, nº 1000, Distrito Industrial Invernadinha, CEP-99042-800, com início de suas atividades em 01/03/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0008-34 e NIRE nº 43901309287;

6. Na cidade de Navegantes, SC, na Rodovia BR-470, nº 4961, Km 4, Bairro Machados, CEP-88371-624, com início de suas atividades em 01/12/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0009-15 e NIRE nº 42900837319;



7. Na cidade de Farroupilha, RS, na Linha Azevedo, Colônia Sertorina, s/nº, CEP-95180-000, com início de suas atividades em 01/12/2008 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0012-10 e NIRE nº 43901370300;

8. Na cidade de Lages, SC, na Rodovia BR-116, s/nº, Km 253, Área Industrial, CEP-88514-688, com início de suas atividades em 01/04/2011 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0013-00 e NIRE nº 42900928080;

9. Na cidade de Santa Rosa, RS, na Rodovia ERS 344, s/nº, Bairro Interior, CEP-98900-000, com início de suas atividades em 01/06/2012 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; e Co-Processamento de materiais**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0017-25 e NIRE nº 439001148763;

10. Na cidade de São Miguel do Oeste, SC, na Rodovia BR 282, s/nº, Km 64,5, Linha Aparecida, Interior, CEP-89900-000, com início de suas atividades em 20/08/2013 cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais; Coleta e transporte de resíduos perigosos e não perigosos; Co-Processamento de materiais; Fabricação de reboques, semir-reboques e caixa coletora de lixo (containers); Reforma, manutenção, conserto e reparação de reboques para veículos e caixas coletoras de lixo; coleta e transporte de lixo, entulho, detritos e resíduos; e Locação de equipamentos (containers)**; inscrita no CNPJ sob o nº 04.647.090/0020-20 e NIRE nº 42901021592;

11. Na cidade de Irani, SC, na Rodovia Federal BR 282 s/n, Fazenda Caçadorzinho, Parcela 7, BR 282, CEP: 89.680-000, com início de suas atividades em 21/10/2024, cujo, o ramo de atividades é: **Recolhimento, tratamento e reciclagem de resíduos industriais e comerciais não perigosos; coleta e transporte de resíduos não perigosos; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; usinas de compostagem; geração, transmissão e distribuição de energia elétrica excedente do processo de tratamento de resíduos sólidos; produção de biogás ou biometano a partir da decomposição biológica de matéria orgânica; distribuição de água por caminhões; gestão de redes de esgoto; depósitos de mercadorias para terceiros; carga e descarga; serviços de engenharia; e obras de engenharia civil.** 7 – **ESTATUTO SOCIAL**: Dadas as alterações nesta ata, se faz necessário aprovar a consolidação do Estatuto Social:



Artigo 5º - A companhia iniciou suas atividades antes de sua transformação, na data de seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 01/09/2001, e terá duração por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 6º. O capital social da companhia é de **R\$ 33.500.000,00** (trinta e três milhões e quinhentos mil reais), dividido em **33.500.000** (trinta e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Livro de Registro de Ações.

Artigo 7º. Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações de acionistas.

Artigo 8º. As ações serão indivisíveis perante a Sociedade, podendo ser emitidos títulos múltiplos representativos das ações, obedecidas as formalidades legais.

Artigo 9º. A companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, incorporar o seu capital, reservas e lucros acumulados ou em suspenso, ou capital excedente, procedendo a emissão das ações correspondentes às incorporações que se verificarem, distribuídas entre seus acionistas na proporção das ações que possuam.

Artigo 10º. A companhia poderá, por deliberação da Diretoria, adquirir suas próprias ações, sem redução do capital subscrito, mediante aplicação dos lucros acumulados.

Parágrafo Primeiro: As ações desta forma adquiridas, serão mantidas em tesouraria, sendo que o capital em circulação da companhia corresponderá ao subscrito, menos as ações depositadas na tesouraria.

Parágrafo Segundo: As ações adquiridas pela companhia, enquanto mantidas na tesouraria, não terão direito a voto nem à participação nos dividendos ou a novas ações distribuídas.

Parágrafo Terceiro: Por deliberação da Diretoria a companhia poderá recolocar ou vender as ações mantidas na tesouraria.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11. A companhia será administrada por uma Diretoria, composta por 3 (três) diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Comercial e um Diretor Administrativo, acionistas ou não, brasileiros, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de 3 (três) anos, permitidas as reeleições.

Artigo 12. No término do mandato dos diretores, os mesmos permanecerão em seus cargos até que o(s) novo(s) diretor(es) tomem posse.

Artigo 13. A investidura nos respectivos cargos, far-se-á por termo lavrado no Livro das Atas da Diretoria.



Artigo 14. No caso de vacância, renúncia ou impedimento temporário ou definitivo de qualquer um dos diretores, será convocada no prazo máximo de 08 (oito) dias a Assembleia Geral, que nomeará o substituto para preencher o cargo até o término da gestão da Diretoria.

Artigo 15. Fica dispensada aos membros da Diretoria a prestação de caução em garantia da sua gestão.

Artigo 16. Competem ao **Diretor Presidente** todas as atribuições na gestão da sociedade, agindo isoladamente, tendo todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, representando a companhia ativa ou passivamente, em juízo ou extrajudicialmente, podendo constituir procuradores ou mandatários em nome da sociedade e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução do objeto social, ou na defesa dos interesses e direitos da sociedade, representação perante instituições financeiras e órgãos públicos em geral, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Parágrafo único: Competem ao **Diretor Presidente** toda as atribuições de gestão da operacional da sociedade, para as atividades da central de tratamento (matriz) e unidades de transbordo (filiais), suas instalações e operações, toda a logística, com a coleta, transporte e destinação final dos resíduos nas filiais ou na matriz (central de tratamento e destinação final), a obtenção das Licenças Ambientais, fazendo atuar em pleno cumprimento das Licença Ambientais e normas aplicáveis.

Artigo 17. Competem ao **Diretor Comercial** caberão as atribuições relativas ao setor comercial da empresa, agindo isoladamente, cabendo-lhe a gestão da sociedade no que diz exclusivamente a essa área, envolvendo o que diz respeito inclusive mas não somente às relações e contratações com fornecedores e clientes, autorizado o uso do nome empresarial exclusivamente em sua área de atuação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Artigo 18. Competem ao **Diretor Administrativo** as atribuições para a gestão de todos os assuntos relacionados ao Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, a gestão administrativa interna da companhia, bem como a representação externa, agindo isoladamente, especificamente na área de recursos humanos, na contratação, gestão e rompimentos de contrato de trabalho e todos os demais da área trabalhista, inclusive representação judicial, detendo poderes para atuação isolada, a qual no entanto é compartilhada com o Diretor Presidente, que também poderá isoladamente praticar os mesmos atos.

Artigo 19. Apenas para a contratação de empréstimos, com ou sem oneração ou alienação de bens da sociedade, assim como para a alienação de bens imóveis da sociedade, será necessária a assinatura do Diretor Presidente e mais um Diretor, podendo firmar os contratos respectivos independentemente de autorização da Assembleia Geral ou a assinatura ou anuência dos acionistas.

Artigo 20. O nome da companhia só poderá ser usado em atos ou negócios relacionados com o seu objeto social, sendo expressamente proibido seu uso em fianças, avais ou outras garantias em favor de terceiros, salvo para a garantia de negócios próprios, para o que não será necessária aprovação pela Assembleia Geral ou anuência dos acionistas.



Parágrafo único: A proibição prevista neste artigo não é extensiva aos casos em que a empresa afiançada, avalizada, ou garantida seja subsidiária ou coligada da companhia, ou que por qualquer forma, faça parte do grupo econômico.

Artigo 21. Cada Diretor responderá direta e isoladamente pelos atos que lhe cabem conforme o presente Estatuto e pelos atos que praticar, com a ressalva dos atos previstos no artigo 18.

Artigo 22. Os membros da Diretoria perceberão a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Artigo 23. O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, será composto por 03 (três) membros titulares e igual número de suplentes e funcionará nos termos do Parágrafo 2º ao Artigo 161 da lei 6.404/76, devendo ser formado, eleito e convocado pela Assembleia Geral ou por solicitação dos acionistas sempre que se fizer necessário em cumprimento à legislação vigente ou por demanda da companhia.

Artigo 24. O Conselho Fiscal quando em funcionamento terá as atribuições e poderes conferidos pela legislação.

Artigo 25. Os membros do Conselho Fiscal, quando em funcionamento, poderão ter a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º do Artigo 162 da lei 6.404/76.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 26. A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da Lei e deste Estatuto, reunir-se-á ordinariamente dentro dos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que interesses e assuntos sociais exigirem deliberação dos acionistas.

Parágrafo Primeiro: A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou por qualquer das pessoas legitimadas em Lei, devendo a primeira convocação ser feita, com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência e, a segunda, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. A Assembleia Geral será considerada instalada nos termos da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo: O edital de convocação da Assembleia Geral deverá estabelecer detalhadamente a respectiva ordem do dia, não podendo incluir itens genéricos como “questões de interesse geral da Companhia” e “outros”. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido no edital de convocação, salvo deliberações aprovadas pela unanimidade dos acionistas em Assembleia devidamente instalada e exceções previstas na lei.



Parágrafo Terceiro: Independentemente das formalidades legais ou estatutárias de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Quarto: A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia objeto do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na lei.

Parágrafo Quinto: Os trabalhos da Assembleia Geral serão presididos pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, por qualquer Acionista presente escolhido por votação pela Assembleia Geral. Definido o Presidente da Assembleia Geral, o mesmo deverá nomear qualquer um dos presentes para atuar na qualidade de Secretário.

Parágrafo Sexto: Ressalvadas as prescrições legais e deste estatuto, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a maioria do capital social e em segunda convocação com qualquer número de acionistas.

Parágrafo Sétimo: O acionista poderá fazer representar-se na Assembleia Geral na forma do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Oitavo: Somente terão direito a voto nas Assembleias Gerais os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas, tempestivamente inscritas no “Livro de Registro de Ações Nominativas”.

Artigo 27. A Assembleia Geral terá a competência definida em lei e todas as suas deliberações serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria absoluta do capital social, observado os quóruns qualificados e procedimentos estabelecidos em lei.

Artigo 28. Será nula a Assembleia que não obedecer aos preceitos deste Estatuto e as normas legais vigentes.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 29. O exercício social coincide com o ano civil, abrangendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, findo o qual será elaborado o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras previstas em lei.

Artigo 30. A companhia poderá levantar balanços mensais ou semestrais em conformidade com o previsto no Artigo 204 da Lei 6.404/76, atendendo à Legislação Fiscal pertinente, distribuindo ou não dividendos.

Artigo 31. Juntamente com o Balanço e as Demonstrações de Lucros ou Prejuízos acumulados, será encaminhada para pronunciamento e deliberação da Assembleia Geral a proposta para distribuição de dividendos, para fixação de gratificações.

Artigo 32. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a Provisão para o Imposto de Renda.

CAPÍTULO VII DIREITO DE PREFERÊNCIA E RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE



Artigo 33. Fica estabelecido o direito de preferência à aquisição das ações representativas do capital social, em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no capital da Companhia. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das ações e/ou dos direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição (doravante denominados em conjunto e/ou isoladamente “Transferência”, ou ato de “Transferir”). O implemento do direito de preferência aqui estabelecido deverá respeitar as disposições especificadas nos parágrafos a seguir.

Parágrafo Primeiro: O acionista que decidir Transferir a totalidade ou parte de sua participação na Companhia, e/ou dos direitos inerentes a tal participação (“Acionista Ofertante”), deverá, primeiramente, enviar comunicação escrita aos demais acionistas (“Notificação de Oferta”), especificando: (i) o número de ações ofertadas; (ii) a qualificação completa do terceiro interessado, sua atividade principal e sua composição acionária, tratando-se de pessoa jurídica; e (iii) o preço de venda das ações ofertadas, forma, prazo de pagamento e eventuais garantias.

Parágrafo Segundo: Uma vez recebida a Notificação de Oferta, os demais acionistas terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, para, através de comunicação escrita enviada ao Acionista Ofertante (“Aceitação”), manifestar seu interesse pelo exercício do direito de preferência da integralidade da proporção de ações em relação às quais lhe cabe o direito de preferência. Não será considerada válida aceitação parcial, de parte das ações cujo direito de preferência cabe ao acionista.

Parágrafo Terceiro: Caso no prazo do parágrafo 2º algum acionista não exerça seu direito de preferência, a proporção de ações em relação às quais não houve o exercício deverá ser ofertada por escrito aos demais acionistas, mediante “Notificação de Oferta Complementar”, para que possam manifestar interesse na aquisição da proporção de ações em relação às quais não houve exercício do direito de preferência, o que se dará primeiramente em igualdade de condições e proporcionalmente à participação detida pelos acionistas no capital da Companhia e, após, também proporcionalmente mas apenas entre os acionistas efetivamente interessados na aquisição adicional. Os demais acionistas possuem então o prazo de 10 (dez) dias para manifestar Aceitação na aquisição destas ações remanescentes.

Parágrafo Quarto: A Aceitação objeto dos parágrafos 2º e 3º terá caráter irrevogável e irretratável, estando, porém, condicionada à obtenção do interesse na aquisição pelo conjunto dos demais acionistas da integralidade das ações ofertadas.

Parágrafo Quinto: Obtido o interesse na aquisição da integralidade das ações mediante este exercício do direito de preferência, no prazo do parágrafo 2º ou 3º, ao fim do prazo respectivo as partes deverão envidar esforços para no prazo de 15 (quinze) dias firmar os contratos respectivos e promover a transferência das ações, na forma da proposta formulada e aceita.

Parágrafo Sexto: Caso não obtido no prazo e forma dos parágrafos 2º e 3º retro o interesse do conjunto dos demais acionistas pela aquisição da integralidade das ações ofertadas, o acionista ofertante então estará livre para no prazo de 90 (noventa) dias promover a transferência das ações a terceiros, nas condições da Notificação de Oferta. Ultrapassado este prazo as etapas deverão ser promovidas novamente.



Parágrafo Sétimo: Com relação à transferência dos direitos de subscrição de aumentos de capital social, o acionista que desejar transferi-los deverá enviar a Notificação de Oferta aos demais acionistas, em até 3 (três) dias contados da data em que tiver sido aprovado o aumento do capital social, aplicando-se os dispositivos constantes dos parágrafos anteriores, sendo que os prazos previstos nos parágrafos 2º e 3º retro ficarão reduzidos para 07 (sete) dias.

Parágrafo Oitavo: As correspondências previstas nos parágrafos 1º a 7º acima deverão ser encaminhadas aos acionistas através de carta protocolada para os endereços registrados na sede da Companhia, ou para os endereços que qualquer dos acionistas informar por escrito aos demais, devendo também sempre ser comunicado o Diretor Presidente.

Parágrafo Nono: As ações e os direitos de subscrição de ações e/ou de qualquer direito a elas inerentes somente poderão ser transferidos se observados os procedimentos previstos nos parágrafos 1º a 8º retro. Toda e qualquer Transferência de ações e/ou dos direitos a elas inerente, efetuados em desacordo com os mecanismos previstos nos parágrafos deste artigo será nula de pleno direito e não produzirá efeitos perante os acionistas, a Companhia e terceiros.

Artigo 34. Em caso de falecimento de qualquer acionista, a sociedade não será dissolvida e continuará com seus herdeiros e sucessores, desde que a maioria dos acionistas remanescentes não se oponham à entrada destes na sociedade. Havendo oposição da maioria dos acionistas remanescentes, ou não havendo interesse do conjunto e integralidade dos herdeiros e sucessores do acionista falecido, as ações serão liquidadas e o valor dos haveres será apurado nos termos deste Estatuto Social.

Artigo 35. Em qualquer hipótese de resolução da sociedade em relação a um acionista, como nos casos de falecimento, exclusão ou retirada de acionista, considerando a quantidade de ações os haveres serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade verificado em Balanço Patrimonial de Determinação realizado com base na data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A data da resolução será considerada como sendo: a) no caso de falecimento de acionista, a data do óbito; b) no caso de exercício do direito de retirada ou de recesso a data do recebimento da comunicação à sociedade pelo acionista retirante; c) no caso de exclusão judicial, a data do trânsito em julgado da decisão judicial de exclusão.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um acionista, que devam ser liquidadas as ações de acionista, como nos casos de exercício do direito de retirada ou de exclusão.

Parágrafo Terceiro: Pactuam os acionistas ser vedada a entrada dos cônjuges de acionistas pessoas físicas na condição de acionistas da sociedade, mesmo no caso de divórcio ou no caso de sucessão. A entrada dos filhos na condição de acionistas pode ocorrer no caso de sucessão do acionista falecido, ou mesmo antes disso, mediante aprovação da maioria dos demais acionistas, considerando a quantidade de ações.

Parágrafo Quarto: Em qualquer hipótese de pagamento de haveres, o mesmo será realizado pela sociedade em 100 (cem) parcelas, atualizadas monetariamente pelo INPC/IBGE (ou outro índice que venha a substituí-lo), vencendo a primeira no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão e da aceitação pela sociedade e pelo acionista retirante/excluído/sucessor do



acionista falecido do balanço patrimonial referido no caput desta Cláusula ou do trânsito em julgado da liquidação judicial no caso de divergência.

CAPÍTULO VIII ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 36. Nos termos do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, havendo Acordo de Acionistas arquivado perante a companhia, o mesmo deverá ser sempre observado pela Companhia, sua Administração e pelos acionistas signatários.

Parágrafo Único: As obrigações e responsabilidades resultantes de Acordo de Acionistas são válidas e oponíveis a terceiros nos termos da Lei. Os administradores da Companhia zelarão pela observância do Acordo de Acionistas arquivado perante a companhia e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade do voto proferido em desacordo com suas disposições.

CAPÍTULO IX COMPOSIÇÃO E ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 37. A companhia foi constituída por pais e filho, com posterior entrada na sociedade de filha, e as partes desejam que assim seja mantido. Desta forma, a companhia a princípio será composta pelas próprias pessoas físicas do pai, filho e filha, ou de holding individual de cada um destes, caso assim entendam, não sendo admitida a entrada de sucessores ou cônjuges dos filhos e descendentes, inclusive mediante alteração da composição societária da holding individual para que passem a compor estas, salvo deliberação com aprovação por votos componentes da maioria do capital social. No caso de descumprimento da regra ou não aprovação na forma deste artigo, a sociedade se dissolverá em relação à sociedade sócia que teve a composição alterada ou pessoa que pretendia ingresso se for o caso, aplicando-se as regras deste Estatuto para a apuração e pagamento dos haveres.

CAPÍTULO X LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38. Este Estatuto admitirá execução específica, nos termos do parágrafo 3º do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, independentemente do pagamento de perdas e danos sofridos pelas infrações contra ele praticados.

Parágrafo Único: Cada acionista terá o direito de requerer ao presidente da Assembleia Geral ou da reunião de Diretoria que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com as previsões deste Estatuto Social e/ou requerer à administração a suspensão ou o cancelamento imediato do registro da transferência de ações de emissão da Companhia efetuado em desacordo com o aqui previsto, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.



Artigo 39. A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo a Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o liquidante e o Conselho Fiscal, seu funcionamento e período de liquidação, fixando-lhes a suas remunerações.

Artigo 40. A sociedade manterá departamentos técnicos quando exigido por lei, com pessoal habilitado na forma da legislação, inscritos nos órgãos competentes, que serão responsáveis pelas atividades específicas de suas áreas e pelos serviços prestados pela companhia.

Artigo 41. A Sociedade será regida pela Lei das Sociedades por Ações.

9 - ENCERRAMENTO: Esgotada a Ordem do Dia, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para lavratura desta ata que, redigida de forma sumária, foi lida, aprovada por unanimidade e assinada pela mesa Diretora dos trabalhos e pelos acionistas presentes, a saber: Valmir Baldissera, Gustavo Baldissera e Carolina Baldissera Rosset. Não houve declaração de voto, dissidência ou inconformidade de quaisquer dos presentes. **10 – TRANSLADO:** Certifico que está cópia confere com o original lavrado no Livro de atas competente, que vai assinada pela mesa Diretora dos trabalhos, para os fins legais de arquivamento e registro.

Chapecó-SC; 30 de setembro de 2024.

VALMIR BALDISSERA
Presidente da Assembleia

GUSTAVO BALDISSERA
Secretário da Assembleia



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 15/10/2024

Arquivamento 20241684552 Protocolo 241684552 de 11/10/2024 NIRE 42300063711

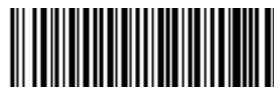
Nome da empresa CETRIC S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127981036536360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2024



241684552

179

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CETRIC S.A.
PROTOCOLO	241684552 - 11/10/2024
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300063711
CNPJ 04.647.090/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024
SOB N: 20241684552

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20241684552
023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 42901451309
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241684552

FILIAIS NA UF

NIRE 42901451309
CNPJ 04.647.090/0022-92
ENDERECO: RODOVIA BR 282, IRANI - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06518451904 - VALMIR BALDISSERA - Assinado em 15/10/2024 às 18:24:50

Cpf: 94479631968 - GUSTAVO BALDISSERA - Assinado em 15/10/2024 às 18:23:06



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/10/2024 Data dos Efeitos 15/10/2024

Arquivamento 20241684552 Protocolo 241684552 de 11/10/2024 NIRE 42300063711

Nome da empresa CETRIC S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 127981036536360

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

18/10/2024

PROCURAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 004/2025

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos Classe II-A (não inerte) e II-B (inerte), com a disponibilização de 01 (um) container estacionário, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A empresa Cetric S/A, com sede no Acesso Ângelo Baldissera CH 20, S/N, KM 05, Linha Água Amarela, no município de Chapecó – SC, CNPJ Nº 04.647.090/0001-68, representada pelo (a) Sr. (a) **Valmir Baldissera**, portador da Cédula de identidade RG nº **354.796-5 SSP/SC**, CPF Nº 065.184.519-04, abaixo assinado, **NOMEIA** o (a) Sr. (a) **Willian Mariani**, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.848.210 SSP/SC**, CPF Nº **070.872.269-59**, para representá-la perante ao edital de Marmeleiro, nos atos relativos do **Edital Nº004/2025** da licitação em referência, outorgando-lhe poderes, inclusive para acordar, renunciar, discordar, sanear eventuais falhas, assinar documentos relativos ao referido edital.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2025.

VALMIR

BALDISSERA:

06518451904

Assinado de forma
digital por VALMIR

BALDISSERA:06518451
904

Dados: 2025.02.19
15:27:57 -03'00'

Valmir Baldissera
RG. 354.796-5-SSP/SC
Cpf.065.184.519-04
Cargo: Diretor

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3715687
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CETRIC S.A.

Raiz do CNPJ: 04.647.090

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECÓ

Endereço da sede : ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N INTERIOR ÁGUA AMARELA,
CHAPECÓ-SC CEP 89.801-970

Certidão emitida às 19:16 de 05/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Vilmar Tadeu da Silva - CPF:

***.800.659-** **gov.br** Ouro

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2278734
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA

Raiz do CNPJ: 04.647.090

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N, KM 5 INTERIOR AGUA AMARELA CEP 89.801-970

Certidão emitida às 10:30 de 23/05/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Vilmar Tadeu da Silva - CPF:

***.800.659-** **gov.br** Ouro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.647.090/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CETRIC S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CETRIC	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
19.22-5-02 - Rerrefino de óleos lubrificantes
19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
35.20-4-01 - Produção de gás; processamento de gás natural
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 5
--	---------------	---------------------

CEP 89.801-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA AMARELA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
-------------------	---------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 13:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.647.090/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2001
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

CETRIC S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo
50.30-1-02 - Navegação de apoio portuário
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 5
---	----------------------------------	--

CEP 89.801-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA AMARELA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2001
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.647.090/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2001
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

CETRIC S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 5
---	----------------------------------	--

CEP 89.801-970	BAIRRO/DISTRITO AGUA AMARELA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
--------------------------------	---------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2001
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2024 às 13:40:18 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 04647090000168	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 12/11/2001
INSCRIÇÃO ESTATUAL 254302971	NOME EMPRESARIAL CETRIC S.A.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CETRIC		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3811400 - Coleta de resíduos não perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1922502 - Refino de óleos lubrificantes 1922599 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 2013401 - Fabricação de adubos e fertilizantes orgânicos-minerais 2019399 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente 2099199 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 2930103 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 3511501 - Geração de energia elétrica 3520401 - Produção de gás; processamento de gás natural 3600602 - Distribuição de água por caminhões 3701100 - Gestão de redes de esgoto 3812200 - Coleta de resíduos perigosos 3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos 3822000 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 3831901 - Recuperação de sucatas de alumínio 3831999 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 3900500 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4399103 - Obras de alvenaria 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 5030101 - Navegação de apoio marítimo 5030102 - Navegação de apoio portuário 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 5212500 - Carga e descarga 5229002 - Serviços de reboque de veículos 5239799 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7112000 - Serviços de engenharia 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7820500 - Locação de mão de obra temporária 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal AQUAVIÁRIO a partir de 17/05/2022 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 17/05/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/10/2011 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2054 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA		
LOGRADOURO ACESSO ÂNGELO BALDISSERA CH 20	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 05

CEP 89801-970	BAIRRO/DISTRITO LINHA ÁGUA AMARELA	MUNICÍPIO CHAPECÓ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO administrativo@cetric.com.br		TELEFONE 49 39053100	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 12/11/2001			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 17/09/2024 13:22:46 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão de Cadastro Mobiliário (Econômico)

Data de Emissão:
13/02/2025 11:28:13

Validade:
14/05/2025

Data Início de Atividade:
01/09/2001

Data Fim de Atividade:

CPF / CNPJ: 04.647.090/0001-68

Inscrição Municipal: 26102

Situação Cadastral: Ativo

Nome / Razão Social: CETRIC S.A.

Logradouro: ANGELO BALDISSERA

Nº: S/N

Complemento: KM 05

Bairro: LINHA AGUA AMARELA

CEP: 89801-970

Atividade(s) CNAE:

CNAE	Descrição	Dispensado
1922502	RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES	Nao
1922599	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, EXCETO PRODUTOS DO REFINO	Nao
2013401	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS	Nao
2019399	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
2099199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
2930103	FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS	Nao
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Nao
3520401	PRODUÇÃO DE GÁS, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL	Nao
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	Nao
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO	Nao
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Nao
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Nao
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	Nao
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS	Nao
3831901	RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO	Nao
3831999	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO	Nao
3839401	USINAS DE COMPOSTAGEM	Nao
3839499	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Nao
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS	Nao
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS	Nao
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	Nao
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	Nao
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	Nao
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Nao
4399103	OBRAS DE ALVENARIA	Nao
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS	Nao
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS	Nao
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO	Nao
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	Nao
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Nao
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	Nao
5030101	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO	Nao
5030102	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO	Nao
5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS	Nao

5212500	CARGA E DESCARGA	Nao
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS	Nao
5239799	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	Nao
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Nao
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	Nao
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	Nao
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	Nao
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	Nao
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Nao
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Nao

AVISO: Certidão de cadastro mobiliário (Econômico).

Descrição:

CERTIFICAMOS, para todos os fins e efeitos legais , que a PESSOA acima identificada, possui Cadastro no Município até a data em que informamos a presente certidão. E, para constar, lavramos a presente.

Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.

" Esta certidão não tem validade como Certidão Negativa de Débitos ".

Código de Controle da Certidão/Número

UMY4URV5VSE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CETRIC S.A.
CNPJ: 04.647.090/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:43 do dia 17/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2025.

Código de controle da certidão: **5194.135B.369E.922F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **CETRIC S.A.**
CNPJ/CPF: **04.647.090/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140054709402**
Data de emissão: **19/02/2025 07:55:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **18/08/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ****SECRETARIA DE FAZENDA****AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S****CNPJ 83.021.808/0001-82****Certidão Positiva de Tributos Municipais
com Efeitos de Negativa**Número da Certidão:
4525 / 2025Data de Emissão:
17/02/2025 09:22:14Validade:
18/05/2025CPF/CNPJ:
04.647.090/0001-68Nome / Razão Social:
CETRIC S.A.Inscrição Municipal:
26102Endereço:
Travessa: ANGELO BALDISSERA, S/N KM 05, CEP - 89801-970
Bairro:
LINHA AGUA AMARELA**AVISO:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa.**Descrição:**

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Código de Controle da Certidão/Número**5CNBD1INN2L**Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.647.090/0001-68
Razão Social: CETRIC S A
Endereço: R ROD CHAPECO AGUA AMARELA SN KM 5 / INTERIOR / CHAPECO / SC / 89801-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021419140983585090

Informação obtida em 17/02/2025 11:01:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CETRIC S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Certidão nº: 5799844/2025

Expedição: 31/01/2025, às 13:33:19

Validade: 30/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CETRIC S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.647.090/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa n.º 801, Centro / CEP: 84.400-000

CNPJ: 77.003.424/0001-34

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma bastante satisfatória os serviços de, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe II-A para o **MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS, conforme contrato de n.º 154/2015**, estes serviços foram realizados respeitando-se os prazos previstos e requeridos, bem como, foram atendidas todas as demais cláusulas previstas no contrato de prestação de serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Transbordo, coleta, transporte e destinação final dos resíduos Classe II (sólidos orgânicos residencial e comerciais)	5.000 Toneladas

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química – CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 5829873-8.

Local da execução:

Coleta, Transporte e Destinação Final: CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Angelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Prudentópolis/Paraná, Rua Rui Barbosa, n.º 801. Centro, Prudentópolis/Paraná (Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/06/2015 a 11/05/2016

Prudentópolis, 03 de Junho de 2016.

Simone S. Ziegmann

Simone Salanti Ziegmann
Gerente de Dep. Oper. De Contr. Fisc. E Licenc. Ambiental
Município De Prudentópolis

Simone Salanti Ziegmann
Gerente do D.O.C.F.L.A.
SMMA Mat. 48143-1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252016067736
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**
Registro.....: SC S1 111580-2
C.P.F.....: 062.150.439-40
Data Nasc.....: 11/10/1987
Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO
DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•**ART 5829873-8**

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L
Contratante...: PREFEITURA DE PRUDENTOPOLIS
Proprietário..: CETRICCENTDE TRATDE RESSOLINDE COMDE C
Endereço Obra: DIVERSOS EM PRUDENTOPOLIS PR E CHAPECO SC 0
Bairro.....: DIVERSOS
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 31/05/2016 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 24/06/2015 Término.....: 11/05/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5809462-1
Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A022647 a A022647, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252016067736
08/06/2016, 09:26:41

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de setembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC
ART OBRA OU SERVIÇO
5829873-8
Substituição de ART 5809462-1
1. Responsável Técnico
LOANA DEFAVERI FORTES

Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2510374621

Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Prudentópolis

Endereço: Rua Rui Barbosa.

Complemento:

Cidade: PRUDENTOPOLIS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.120.000,00

CPF/CNPJ: 77.003.424/0001-34

Nº: 801

Bairro: Centro

UF: PR

CEP: 84400-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CETRIC-Cent.de Trat.de Res.Sol.Ind.E Com.de C

Endereço: Diversos em Prudentópolis/PR e Chapecó/SC

Complemento:

Cidade: CHAPECO

Data de Início: 24/06/2015

Data de Término: 11/05/2016

CPF/CNPJ: 04.647.090/0001-68

Nº: 0

Bairro: Diversos

UF: SC

CEP: 89801-970

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Execução

Coleta de resíduos Classe II A

Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

Execução

Transporte de resíduos Classe II A

Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

Execução

Disposição final de Resíduos através de aterro inerte

Dimensão do Trabalho: 5.000,00 Tonelada(s)

5. Observações

A CETRIC realizou a coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos orgânicos e comerciais.

6. Declarações

A acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 31/05/2016:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 74,37 VENCIMENTO: 10/06/2016

 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAPECO - SC, 31 de Maio de 2016

LOANA DEFAVERI FORTES

062.150.439-40

Contratante: Prefeitura de Prudentópolis

77.003.424/0001-34





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

198
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252017075560
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LOANA DEFAVERI FORTES**

Registro.....: SC S1 111580-2

C.P.F.....: 062.150.439-40

Data Nasc.....: 11/10/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO QUIMICO

DIPLOMADO EM 08/02/2010 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

CHAPECO

- SC

•**ART 6078531-9**

Empresa.....: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Proprietário.: APMT SERVICOS RETROPORTUARIOS LTDA

Endereço Obra: RODOVIA JORGE LACERDA 605

Bairro.....: SALSEIROS

88300 - ITAJAI

- SC

Registrada em: 27/01/2017

Baixada em.. 15/02/2017

Período (Previsto) - Início: 24/11/2014 Término.....: 09/01/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6061492-7

Profissional: 111580-2 LOANA DEFAVERI FORTES

EXECUCAO

COLETA DE RESIDUOS CLASSE II A

Dimensão do Trabalho ...: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE II A

Dimensão do Trabalho ...: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO INERTE

Dimensão do Trabalho ...: 1.173,00 METRO(S) CUBICO(S)

COLETA DE RESIDUOS CLASSE I

Dimensão do Trabalho ...: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

TRANSPORTE DE RESIDUOS CLASSE I

Dimensão do Trabalho ...: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS ATRAVES DE ATERRO CLASSE I

Dimensão do Trabalho ...: 179,60 METRO(S) CUBICO(S)

COLETA TRANSPORTE TRATAMENTO E DISPOSICAO FINAL DE RESIDUOS PERIGOSOS E NAO PERIGOSOS CLASSE I E IIA SENDO A DISPOSICAO FINAL EM VALAS ESPECIALMENTE PROJETADAS PARA CLASSE I E CLASSE IIA

Certidão de Acervo Técnico nº 252017075560 emitida em 15/02/2017

3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí - SC

Tabela: Suell Canziani, Gezeniga
 Rua Manoel de Aguiar, 100 - Ed. Catimbo
 1º Andar - Centro - Itajaí - SC
 E-mail: fone/fax: 47.3348-7137
 Horário de expediente das 08h00 às 18h00

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
 AMILTON MAURIZ DA ROCHA
 FELIPE FIORAVANTI KAUFMANN

Em test. da verdade--0070517-9
 Itajaí-SC, 09/02/2017

THALLIS CRISTINA BALDI DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL: Confira
 os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br. Emol: 8,10- Selo 3,70-
 Total 9,80 Selo nº.EPK43126-K1UA e EPK43127-Q3OM

Qualquer emenda ou rasura será considerada como início de adulteração ou tentativa de fraude



APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA

Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí-SC / CEP: 88.317-100
CNPJ: 08.023.230/0013-11

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, com sede no Acesso Angelo Baldissera CH 20, Km 05, Linha Água Amarela, S/N, Caixa Postal 588, município de Chapecó/Santa Catarina, registro no CREA-SC n.º 068413-8 inscrita no CNPJ de n.º 04.647.090/0001-68, prestou regularmente e de forma satisfatória os serviços de: coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos Classe I e Classe II para a empresa **APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA**, conforme Contrato Particular de Prestação de Serviços, tendo cumprido adequadamente suas obrigações, nada constando que desabone sua conduta na execução dos seus serviços, até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE
01	Coleta, transporte e disposição final de resíduos Classe I – Perigosos (resíduos líquidos e Sólidos contaminados)	179,60 m³
02	Coleta, transporte e disposição final dos resíduos Classe IIA.	1.173,00 m³

Responsável Técnico pela elaboração: Loana Defaveri Fortes – Engenheira Química
– CREA/SC n.º 111.580-2, ART n.º 6078531-9.

Local da execução:

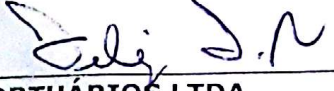
Coleta, Transporte e Destinação Final:

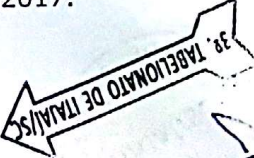
CETRIC – Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. Acesso Ângelo baldissera CH 20, Km 05. Chapecó/Santa Catarina e Municipal de Itajaí/Santa Catarina, Rodovia Jorge Lacerda, n.º 605, Bairro Salseiros, Itajaí/Santa Catarina (Diversos em Itajaí/SC e Chapecó/SC, bairros: diversos).

Período de Execução: 24/11/2014 a 09/01/2017

Itajaí (SC), 01 de fevereiro de 2017.


APMT SERVIÇOS RETROPORTUÁRIOS LTDA.
Amilton Mauriz da Rocha


Felipe Floravanti Kauffmann







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO

6078531-9

Substituição de ART 6061492-7

1. Responsável Técnico

LOANA DEFAVERI FORTES

Título Profissional: Engenheira Química

RNP: 2510374621
Registro: 111580-2-SC

Empresa Contratada: CETRIC C DE TRAT DE RES SOL IND E COM DE CH L

Registro: 068413-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: APMT Serviços Retroportuários Ltda

Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA

Complemento:

Cidade: ITAJAI

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 353.128,00

Ação Institucional:

Bairro: Salseiros

UF: SC

CPF/CNPJ: 08.023.230/0013-11
Nº: 605

CEP: 88317-100

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: APMT Serviços Retroportuários Ltda

Endereço: RODOVIA JORGE LACERDA

Complemento:

Cidade: ITAJAI

Data de Início: 24/11/2014

Data de Término: 09/01/2017

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Salseiros

UF: SC

CPF/CNPJ: 08.023.230/0013-11
Nº: 605

CEP: 88317-100

4. Atividade Técnica

Execução

Coleta de resíduos Classe II A

Dimensão do Trabalho:

1.173,00

Metro(s) Cúbico(s)

Execução

Transporte de resíduos Classe II A

Dimensão do Trabalho:

1.173,00

Metro(s) Cúbico(s)

Execução

Disposição final de Resíduos através de aterro inerte

Dimensão do Trabalho:

1.173,00

Metro(s) Cúbico(s)

Execução

Coleta de Resíduos Classe I

Dimensão do Trabalho:

179,60

Metro(s) Cúbico(s)

Execução

Transporte de Resíduos Classe I

Dimensão do Trabalho:

179,60

Metro(s) Cúbico(s)

Execução

Disposição final de Resíduos através de aterro classe I

Dimensão do Trabalho:

179,60

Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos perigosos e não perigosos (Classe I e IIA), sendo a disposição final em valas especialmente projetadas para Classe I e Classe IIA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 27/01/2017:

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 81,53 VENCIMENTO: 06/02/2017

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CHAVECO - SC, 27 de Janeiro de 2017

Loana Defaveri Fortes
LOANA DEFAVERI FORTES
062.150.439-40

Renato Ferreira da Silva
Contratante APMT Serviços Retroportuários Ltda
08.023.230/0013-11
Renato Ferreira da Silva
HSSE Corporate Manager-Brazil
Lifting Global Trade
APM TERMINALS

www.crea-sc.org.br
Fone (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br
Fax (48) 3331-2107





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Cetric Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Indl e Coml de Chapecó Ltda
Número de registro: 068413-8
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 03/09/2004
CNPJ: 04.647.090/0001-68

Endereço de contrato:

Acesso: Ângelo Baldissera, SN - Chácara 20, KM 05
CEP: 89815-899
Telefone: (49) 3905-3100
Cidade: Chapecó

Bairro: Água Amarela - Pres. Medici
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2
Data da certificação: 03/10/2005

Capital social atual: R\$10.000.000,00 - (dez milhões de reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de: engenharia química e engenharia de produção - mecânica, para: coleta de resíduos não-perigosos; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; recuperação de sucata de alumínio; fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 106794-0

RNP: 2509567365

Nome: Dailon Sbruzzi

Pedido para anotação: 10/04/2019

Título: Título

Engenheiro de Produção - Mecânica

Atribuições do profissional:

Artigo 12 da resolução 218/73, do CREA

Vínculo técnico aprovado em: 29/05/2019

Filial: Não consta

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Registro: 111580-2

RNP: 2510374621

Nome: Loana Defaveri Fortes

Pedido para anotação: 09/05/2012

Título: Título

Engenheira Química

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do CREA

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

Vínculo técnico aprovado em: 18/05/2012

Filial: Não consta

Registro: 120686-7

RNP: 2512052419

Nome: Diego Molinet

Pedido para anotação: 28/06/2022

Títulos: Títulos

Data de validade: Indeterminada



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 2d9b922b-602c-4c18-932c-c80fc3c178d1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

– 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (CONT.)

Engenheiro Químico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições do profissional:

Artigo 17 da resolução 218/73, do confea. artigo 4 da resolução 359/1991 do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 29/06/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

– 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

– 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 11/04/2024 12:31:51, válida até 31/03/2025.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos Classe II-A (não inerte) e II-B (inerte), com a disponibilização de 01 (um) container estacionário, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídrico

Conforme o disposto no Aviso de Contratação Direta em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida Dispensa Eletrônica, é(são):

Nome: Loana Defaveri Fortes

Especialidade: Engenheira Química

Nº do Registro: CREA SC 111580-2

Órgão de Classe: CREA SC

Data do Registro: 12/01/2012

**LOANA
DEFAVERI
FORTES:062150
43940**

Assinado digitalmente por LOANA DEFAVERI
FORTES:06215043940
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=83310904000140,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=LOANA DEFAVERI
FORTES:06215043940
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.19 13:18:47 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2025.

VALMIR

BALDISSERA:

06518451904

Assinado de forma digital
por VALMIR
BALDISSERA:06518451904
Dados: 2025.02.19
10:17:15 -03'00'

Valmir Baldissera
RG. 354.796-5-ssp/sc
Cpf.065.184.519-04
Cargo: Diretor

**WILLIAN
MARIANI**

Digitally signed by
WILLIAN MARIANI
Date: 2025.02.19 13:21:44
-03'00'

Willian Mariani
RG. 070.872.269-59
Cpf. 070.872.269-59
Cargo: Representante Comercial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: LOANA DEFAVERI FORTES

CPF: 062.150.439-40

Registro no CREA-SC: 111580-2

Registro nacional: 2510374621

Data do Registro: 12/01/2012

– 2. Formações

Data: 08/02/2010

Título: Engenheira Química

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

– 3. Especializações

Especialização em: Engenharia Ambiental E Saneamento Básico

Instituição de ensino: Universidade do Oeste de Santa Catarina Unoesc

Data início: 01/06/2010

Data fim: 01/05/2012

Indefinido em:

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data início: Não consta

Data fim: Não consta

Especialização em: Gestão E Tratamento De Efluentes

Instituição de ensino: Universidade do Contestado - UNC

Data início: 01/06/2010

Data fim: 01/05/2012

– 4. Atribuições

Artigo 17 da resolução 218/73, do Crea.

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 11/04/2024 12:23:07 válida até 31/03/2025.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 2936a7c3-bc1e-463d-9b16-a05126fb7462

DECLARAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 130/2025

A empresa CETRIC S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, CNPJ n.º 04.647.090/0001-68, situada na Rodovia Acesso Ângelo Baldissera, Ch 20, Km 05, no município de Chapecó, licenciada através da LAO 5727/2022, vem por meio deste, **DECLARAR**, que atende as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Instruções Normativas da IMA e demais legislações ambientais federal, estadual e municipal. Desta forma todos os veículos citados no anexo das Licenças Ambientais de Compromisso – LAC, estão apropriados e licenciados para transporte de resíduos, possuindo motoristas capacitados e treinados, com plano de ação e gerenciamento de emergências possuindo seguro contra danos ambientais. Para responder de forma eficiente os veículos são monitorados e rastreados 24 horas por dia pela Central de Logística. Um dos grandes diferenciais da empresa Cetric é a prestação do serviço de transporte com frota e equipamentos próprios, também vale ressaltar que todos os veículos estão em perfeitas condições de uso, e que todos os motoristas da empresa CETRIC possuem CNH e curso do MOPP.

Atenciosamente,

VALMIR

BALDISSERA:

06518451904

Assinado de forma digital
por VALMIR

BALDISSERA:0651845190

4

Dados: 2025.02.19

10:17:52 -03'00'

VALMIR BALDISSERA

Representante Legal

CETRIC S.A.

CNPJ: 04.647.090/0001-68

Acesso Angelo Baldissera, CH 20, s/nº, KM 05, interior, caixa postal 588, linha Água Amarela, Chapecó, SC.

Fone/fax: (49) 39053100

E-mail: loana@cetric.com.br